



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 59, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Esportes do Município de Mirai.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, em especial o art. 7º da Lei Municipal nº 1.550, de 06 de maio de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.818, de 06 de agosto de 2021;

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam designados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte:

I – Representante da Secretaria Municipal de Esporte: Luiz Affonso Alves Pereira;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Gabriel da Silva;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: João Marcos Tostes;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pedro Henrique Cruz Costa;

b) Matheus Felipe Fagundes;

c) Waldir de Meira Albuini Quiedini.

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 06 de agosto de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**